



**PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL 2021/2024**

**Caisan
Rio Bonito do Iguaçu, 2021**

**PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL
2021/2024**

RIO BONITO DO IGUAÇU /2021





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Sezar Augusto Bovino

Prefeito

CAISAN:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Olide Bovino

Suplente: Rosiane Marcondes

Suplente: Léia Noemia Zimmer Taborda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Norberto Carlos Algere

Suplente: Daniella Pilatti Riccio

Suplente: Lidiane Rossi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Titular: Eliane Ana Dal Castel de Oliveira

Suplente: Poliana Bortoluzzi

Suplente: Kelly Cristhine de J. Gelinski

Suplente: Mariana Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Hamilton Belloni

Suplente: Marcia Ghisi



LISTA DE SIGLAS

CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PBF – Programa Bolsa Família

PH – Potencial de hidrogênio

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PSE – Programa Saúde na Escola

SAMA – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Rio Bonito do Iguaçu, localização no Estado.....	10
Figura 2: Cidades que fazem divisa com Rio Bonito do Iguaçu	11
Figura 3: População de Rio Bonito do Iguaçu distribuída por raça	15
Figura 4: População censitária segundo tipo de domicílio e sexo.....	16
Figura 5: População em extrema pobreza em Rio Bonito do Iguaçu.....	16
Figura 6: Diagnóstico Nutricional Antropométrico em crianças	24
Figura 7: Diagnóstico Nutricional Antropométrico em Adolescentes	25
Figura 8: Diagnóstico Nutricional Antropométrico em Adultos	25
Figura 9: Produtos adquiridos através do PAA 2021.....	33
Figura 10: Produtos mais comercializados na Feira da Agricultura Familiar de Rio Bonito do Iguaçu.....	35



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Estimativa populacional	15
Tabela 2: Escolarização	17
Tabela 3: Economia do Município de Rio Bonito do Iguaçu.....	18
Tabela 4: Território e Ambiente.....	18
Tabela 5: Estado Nutricional de Alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Municipais	29
Tabela 6: Relação de Produtos da Chamada Pública do PNAE	30
Tabela 7: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos em Rio Bonito do Iguaçu	34
Tabela 8: Rebanho e Produção de Leite	37
Tabela 9: Lista de equipamentos entregues através do Projeto Patrulha Agrícola.....	38
Tabela 10: Quantidades e valores por tipo de benefício.....	51



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	8
2 CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9
2.1.1 Diagnóstico Socio territorial:	10
2.1.2 Diagnóstico Socioeconômicos	17
3 SAÚDE E NUTRIÇÃO	19
3.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19
3.1.1 Vigiaqua.....	19
3.2 NUTRICIONISTA E ACESSO Á ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL ..	20
3.2.1 Programa Estadual Leite das Crianças na Saúde	20
3.2.2 Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	21
3.2.3 Programa Nacional de Suplementação de Ferro	21
3.2.4 Programa Interno de Dietas Especiais.....	21
3.3 PROMOÇÃO DA SAÚDE	22
3.3.1 O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	22
3.3.2 Programa Saúde na Escola	23
3.3.3 Programa Crescer Saudável.....	24
3.3.4 Estratégia Nacional para prevenção e atenção à obesidade infantil (PROTEJA).....	26
4.1 PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	30
5 AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	32
5.1 POLITICAS AGRICOLAS MUNICIPAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU.....	32
5.1.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	33
5.1.2 Feira da Agricultura Familiar	34
5.1.4 Patrulhas Agrícolas.....	37
5.1.6 Distribuição de Mudanças Nativas	39
5.1.7 Assistência Técnica	39
5.1.8 Transporte do calcário	40
5.1.9 Transporte de Cama de Aviário	40
5.1.10 Distribuição de sementes.....	40
5.2 SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.....	41
5.3 PRODUÇÃO AGRICOLA DO MUNICÍPIO	42
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	48
6.1 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	48
6.2 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	49



6.3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	49
6.3.1 Benefícios do Bolsa Família	50
6.3.2 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social	51
6.3.2.1 Educação	52
6.3.2.2 Saúde	52
6.3.2.3 Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades	53
6.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	53
7.1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	55
7.2 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA	58
7.3 CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.....	59
8. AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.	61
8.1 DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.....	62
8.2 DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.....	63
8.3 DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.....	65
8.4 DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.	66
8.5 DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional	67
8.6 DIRETRIZ 6 –Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.	68
8.7 DIRETRIZ 7 — Apoio a iniciativa de promoção da soberania alimentar SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da lei nº 11.346/2006	69
8.8 DIRETRIZ 8 Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada	70
9. REFERENCIAS.....	71



1 APRESENTAÇÃO

O primeiro plano de segurança alimentar e nutricional de Rio Bonito do Iguaçu, foi elaborado pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada em 03 de março de 2015 através do decreto 024 alterada pelos decretos 046/2015 e 111/2018.

Atualmente a CAISAN é composta pelas Secretarias de Assistência Social, Agropecuária e meio ambiente, Saúde e Educação, é uma instância governamental responsável pela coordenação e monitoramento das políticas públicas responsáveis pela segurança alimentar e nutricional, combate à fome e a garantia do direito humano a alimentação adequada (DHAA).

O alimento constitui-se em um elemento essencial à vida humana ao atender as necessidades biológicas os alimentos representam a relação de dependência dos seres humanos para com a natureza. Sem o acesso a uma alimentação adequada em termo de qualidade e quantidade o ser humano não apresenta as condições necessárias para desenvolver suas capacidades, potencialidades e aspirações. Por isso quando o acesso ao alimento que garante a vida é negado, pode-se dizer que todos os direitos humanos essenciais também o são. (MDS, 2009).



2 CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

A alimentação adequada é um direito humano inerente a todos, que devem ter acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequada e suficiente, que garantam uma vida livre do medo, digna e plena. Isso se realiza quando todo homem, mulher e criança, tiver acesso físico e econômico, ininterruptamente, a uma alimentação adequada ou aos meios necessários para a sua obtenção. Quando algum desses direitos não é respeitado, protegido, promovido ou realizado, ocorre uma violação ao direito humano a alimentação. (LEÃO; RECINE, 2011)

Considerando a necessidade de garantir esse direito, diferentes setores públicos devem se mobilizar, planejar e desenvolver ações que contemplem tanto o componente alimentar que vai desde disponibilidade, produção comercialização e acesso aos alimentos, quanto o componente nutricional relacionado às práticas alimentares saudáveis. (ABRANDH, 2013).

Alimentação inadequada é um problema de saúde pública, os municípios com altos índices de pobreza são os mais afetados possuindo uma ligação direta com a insegurança alimentar, porque a ausência de rendas é o principal fator que impede os indivíduos de acessarem alimentos, mesmo o Brasil produzindo o suficiente para a população, a comida não chega na mesa de quem realmente precisa, tornando a falta de renda um fator determinante que impede grande parte da população à participar de forma justa da distribuição desses alimentos produzidos.

Com relação aos hábitos alimentares da população é preocupante a disponibilidade e a facilidade de acesso de produtos processados ou já prontos, carregados de açúcares, gorduras e com baixo valor nutricional, desencadeando estados nutricionais alterados, entretanto, mesmo com tanta divulgação dos fast food a alimentação saudável vem ganhando adeptos numa onda crescente de valorização dos produtos naturais e a busca pela qualidade do que se consome, isso fomenta a agricultura familiar a investir em cultivares variados e saudáveis que cada vez mais aparecem na mesa das pessoas de todos os níveis sociais.

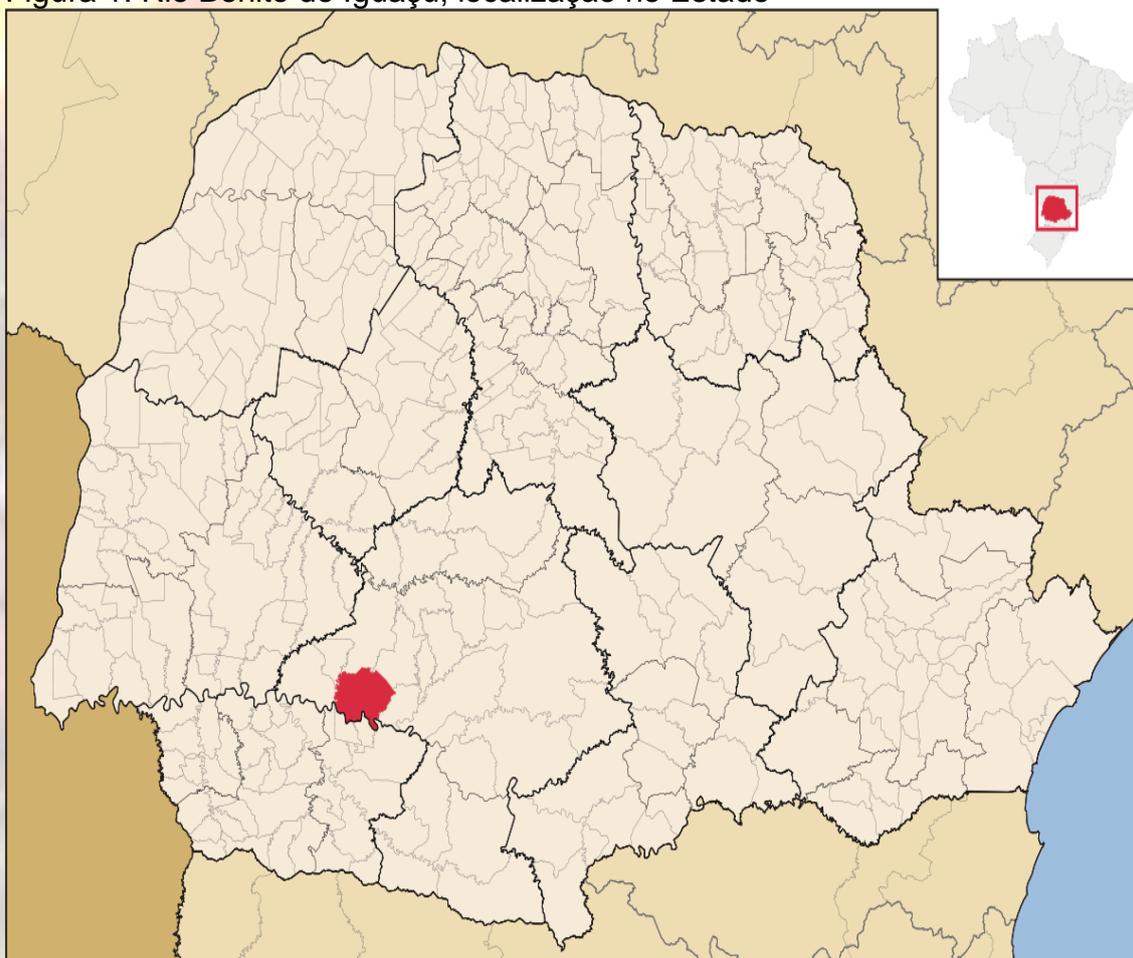


2.1 ASPECTOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

2.1.1 Diagnóstico Socio territorial:

O município de Rio Bonito do Iguaçu, foi emancipado no ano de 1993, localizado na região sudoeste do Estado do Paraná possui área territorial de 686,817 km² (IPARDES, 2019), com densidade demográfica (hab/km) 19,32, registrava uma população estimada em 2019 de 13.2691 pessoas, destas sendo 7.059 homens e 6.602 mulheres.

Figura 1: Rio Bonito do Iguaçu, localização no Estado



1 População segundo dados disponibilizados pelo IPARDES.



Figura 2: Cidades que fazem divisa com Rio Bonito do Iguaçu



FONTE: IPARDES NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010)

O município tem cerca de 86 % da população residindo no meio rural, apresentando ainda como realidade social, grande porcentagem de suas famílias vivendo em condições de grande vulnerabilidade financeiro, econômica, social e cultural, apresentando uma taxa de pobreza que chega a 56,47% (IPARDES) da população total, famílias que recebem menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

A realidade local baseia-se em uma economia essencialmente agrícola, situada na pequena propriedade rural, em sistema de economia familiar, tendo como peculiaridade um número extremamente grande de famílias assentadas em projetos da Reforma Agrária, em média 1.429 famílias assentadas. Essas famílias beneficiárias da Reforma Agrária do Governo Federal dividem-se em três (03) assentamentos rurais, Ireno Alves dos Santos, Marcos Freire e Dez de Maio. A cerca de 3 (três) anos famílias pertencentes ao Movimento dos Sem Terras – MST, ocuparam área da empresa Araupel, que



faz divisa com vários municípios, cerca de 1300 famílias de várias regiões do estado do Paraná e Brasil, famílias que necessitam de auxílio em saúde, educação, assistência social e outras políticas públicas necessárias para o atendimento de necessidades básicas, ocorrendo em um aumento da demanda de atendimentos em todas as políticas públicas, precarizando os serviços em decorrências de ficarem as despesas por conta do município na sua grande maioria (somente a educação, parte pedagógica está na responsabilidade do Estado), transporte e estrada está na responsabilidade do município. Governo Federal e Estadual não dão suporte ao município, visto que muitos repasses são em decorrência de dados estatísticos do IBGE e outros órgãos oficiais. Situação está que afeta toda população do município, e na qual pouco se pode investir em decorrência da não legalidade do uso dos terrenos pelas famílias, as quais no corrente ano fizeram uma divisão do terreno por conta própria e ocuparam as terras. Importante ressaltar que além do Acampamento Herdeiros da Terra, possuímos outro acampamento com número menor de famílias, na fazenda Slavieiro e que também necessitam de todo auxílio do município, cerca de 100 famílias.

O município ocupa o 388º lugar no ranking do Estado do Paraná no critério de Índice de Desenvolvimento Humano, apresenta um IDH-M de apenas 0,629 (2010). O IDH-M analisa a renda, educação e expectativa de vida do município. A esperança de vida ao nascer é de 65 anos, o coeficiente de mortalidade infantil é de 10,14, o percentual de pessoas que não sabem ler ou escrever é de 14%. O Índice de Exclusão Social (IES) apresenta-se no município com o número 0,388 (SETP 2004), o IES que verifica a renda, alfabetização, escolarização de nível superior, violência e vulnerabilidade infantil, assim como o Índice de GINI tem a pontuação entre 0 e 1. Quanto mais próximo de zero, pior a exclusão. O Índice de GINI nos mostra que a desigualdade diminuiu no município passando de 0,500 em 1991 para 0,610 em 2000 e em 2010 para 0,5123 voltando a aumentar a exclusão conforme dados do IPARDES, demonstrando que a realidade do município se iguala a do país, quanto a distribuição de renda.

Nos Indicadores de mercado de trabalho o município apresenta uma População Economicamente Ativa - PEA - de 6.378 pessoas (IBGE, 2000), desta somente 12% encontram-se no mercado formal de trabalho (CAGED,



2005), a informalidade se constata no município não somente pelas novas transformações que ocorreram no mundo do trabalho (Precarizações das relações de trabalho), mas, tendo em vista o grande contingente da PEA municipal encontrar-se na área rural, formada por pequenos produtores, onde se constata que cerca de 78% da PEA estão inseridas em algum tipo atividade ocupacional agrícola. A agropecuária é o setor que tem maior participação do PIB municipal, cerca de 58% seguido pelo setor de serviços com 38% e a indústria com apenas 4% do total.

Portanto o município apresenta grandes desigualdades sociais, econômicas, possuindo um número elevado de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, usuários da Política de Assistência Social, apresentam grande dependência de programas sociais em decorrência do desemprego, subemprego e outros fatores descritos acima, durante sua curta existência sofreu mudanças radicais, tanto na cultura como em outros setores em decorrência da vinda e instalação de um número excessivo de famílias do Movimento dos Sem Terras, município não estava estruturado para recebê-los, tendo que se adequar para possibilitar os mínimos necessários, tanto na política de educação, saúde, assistência social, agricultura, etc, também no ano de 2008, o Município perdeu o ICMS referente à Usina Hidrelétrica Tractebel, atualmente Companhia Engie Brasil, diminuindo a arrecadação do município.

Na Política de Assistência Social o município vem acompanhando o desenvolvimento conforme normativas da Política Nacional e outras, com dificuldade, devido em muito a compreensão das mudanças ocorridas, mas aos poucos está se adequando.

O município é de pequeno porte I, devido ao número de habitantes, possui a maioria dos problemas focados dentro de proteção social básica, com casos esporádicos em proteção social especial de média e alta complexidade. Está melhor estruturado para o atendimento de proteção social básica, dependendo de convênios com outros municípios para a proteção social especial.

No ano de 2007 através de convênio com o governo estadual foi implantado o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – em região central do município, mas vale ressaltar que o espaço era inadequado para o atendimento, dentro das normativas pactuadas, e que desde o ano de 2013



estamos buscando adequar às normativas, visto que seu espaço pequeno e a falta de espaço para a ampliação dificultava realizar as várias ações junto as famílias. No ano de 2015 após solicitação ao Estado e CEAS o CRAS mudou de prédio, para um local com espaço maior e em 2020 foi realizada nova reforma adequando-o às normas vigentes.

É importante ressaltar que os recursos cofinanciados com o governo federal tiveram um salto significativo nos últimos anos o que vem possibilitando um atendimento de qualidade e adequado as necessidades apresentadas, entender a assistência social como política de direito permite que famílias recebam seus direitos de fato, tenham uma participação mais efetiva nas decisões, tornando o usuário consciente de seus direitos e amenizando as desigualdades sociais.

Vem ocorrendo também repasse de recursos cofinanciados com o governo estadual, possibilitando através dos aceites dos recursos uma ampliação dos serviços, bem como melhora dos mesmos.

Possuímos no município alguns territórios com maior vulnerabilidade concentrada, tais como o Distrito de Campo do Bugre, a Comunidade Alto Iguaçu, Comunidade Cristo Rei, APRA, Comunidade Sede, entre outras comunidades com famílias em situação vulnerabilidade, espalhadas por vários pontos. Comunidades com até 40 km de distância do centro da cidade, por isso dá importância das equipes do CRAS Volante, levando o atendimento até a população evitando a falta de atendimento ou o gasto desnecessário das famílias para terem o atendimento. Outro território que remete a grande preocupação é o acampamento dos sem terras, onde as famílias se encontram na sua maioria em situação de vulnerabilidade e alguns indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, questões de habitação, saneamento básico, água e luz, alimentação, renda escassa ou nenhuma. Percebemos que são famílias que estão vivenciando um período de grandes dificuldades e com seus direitos sociais precarizados, levando muitos indivíduos e famílias a grande situação de insegurança social cerca de sete a oito mil pessoas desde bebês a idosos.

Ainda existem várias ações, mudanças, conquistas para efetivar a Política, principalmente quanto pensamos em profissionais pois tivemos a saída de vários técnicos o que precarizou as equipes do CRAS, sendo de



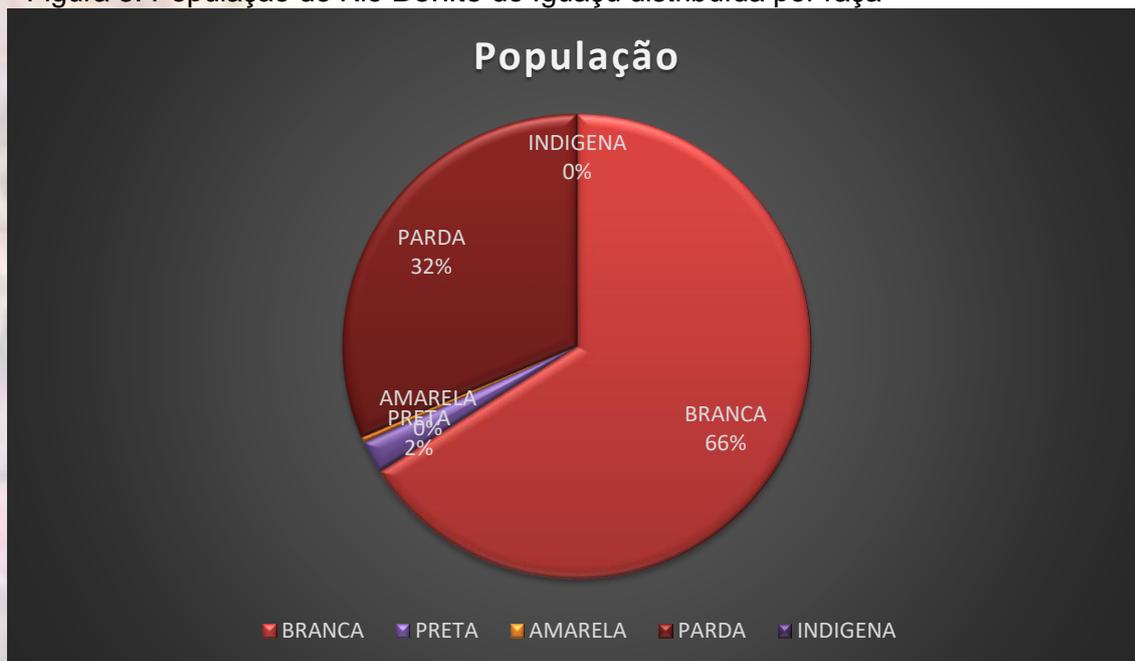
urgência a realização de concurso público para sanar este problema. No decorrer dos últimos anos ocorreram algumas mudanças significativas e que possibilitam aos técnicos desenvolver um trabalho coerente com a realidade e necessidades da população, com respeito e valorização dos mesmos.

Tabela 1: Estimativa populacional

População estimada (2020)	13.255 Pessoas
População do último censo (2010)	13.661 pessoas
Densidade demográfica (2010)	18,31 hab/km
População urbana	3.322
População rural	10.339

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

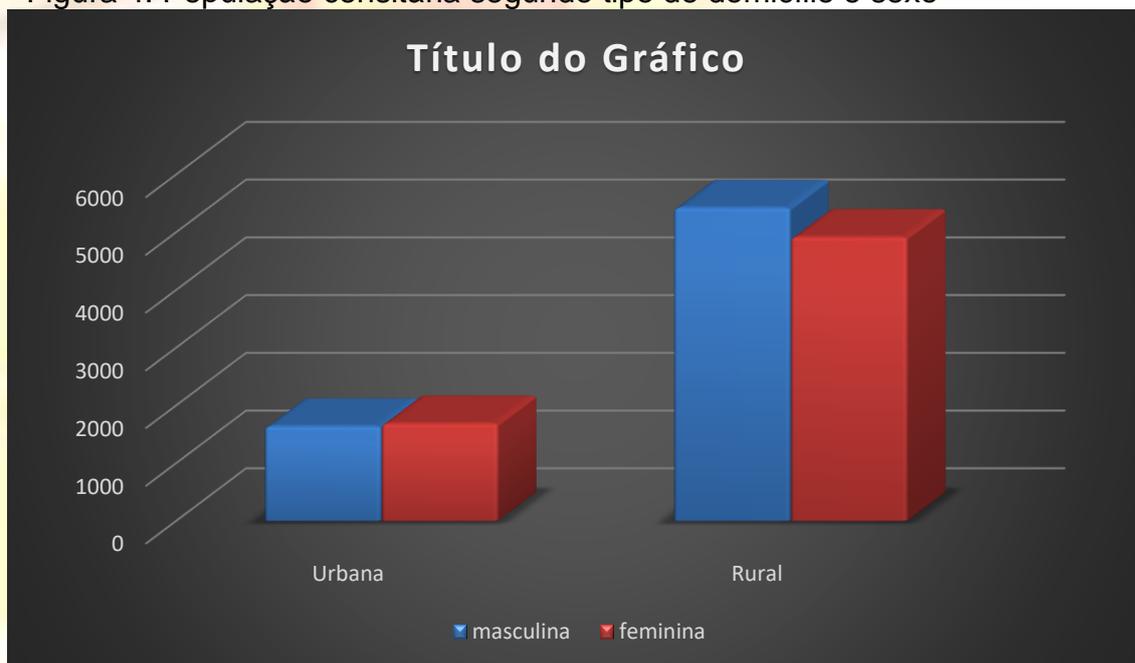
Figura 3: População de Rio Bonito do Iguaçu distribuída por raça



FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010

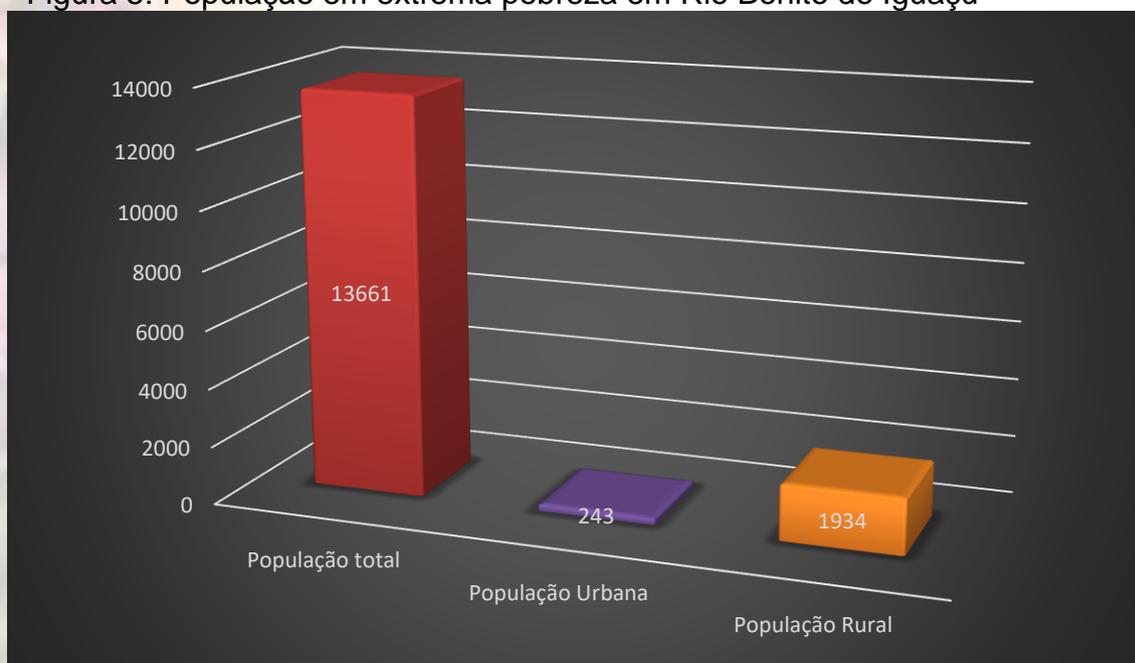


Figura 4: População censitária segundo tipo de domicílio e sexo



FONTE: IBGE - Censo Demográfico, 2010

Figura 5: População em extrema pobreza em Rio Bonito do Iguaçu



Fonte: Censo Demográfico / IBGE, 2010



2.1.2 Diagnóstico Socioeconômicos

Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores da cidade de Rio Bonito do Iguaçu era de 2,1 salários mínimos, sendo que 10,5% da população estava empregada. Comparando com outros municípios do Estado do Paraná, ocupava a 168 de 399 na questão salarial e a posição 371 de 399 na questão de pessoas empregadas, e comparando com as outras cidades do país, ficava na posição de 1693 de 5570 na questão salarial e a posição de 3299 de 5570 na questão das pessoas empregadas. (IBGE, 2010).

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, o município possuía 46,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 9 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2016 de 5570 dentre as cidades brasileiras. (IBGE, 2010).

Quanto a educação, conforme o censo do IBGE, 2010 a taxa de escolarização das crianças de 6 a 14 anos está em 97,6%, ocupando a posição 248 de 399 dentre as cidades do Estado do Paraná, mesmo índice de Curitiba ficando à frente de cidades como a vizinha laranjeiras do Sul com 96,3% de escolarização de crianças da mesma idade.

Tabela 2: Escolarização

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,7
Matrículas no ensino fundamental [2018]	2.207 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	711 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	166 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	86 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	17 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	6 escolas

Fonte: IBGE cidades, 2010

Na economia Rio Bonito do Iguaçu possui um PIB de R\$ 21.735,41 ocupando no Estado a posição de 318 de 399 municípios.



Tabela 3: Economia do Município de Rio Bonito do Iguaçu

PIB per capita [2017]	20.230,92 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	93,4 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,629
Total de receitas realizadas [2017]	45.437,56 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	35.662,17 R\$ (×1000)

Fonte: IBGE cidades 2010

A mortalidade infantil média no município é de 12,24 para cada mil nascidos vivos, ocupando a posição de 135 de 399 municípios paranaenses, as internações devido a diarreia são de 2,4 para cada mil habitantes, quando comparado com outros municípios do Estado Rio Bonito do Iguaçu ocupa a posição de 134 de 399 municípios. (IBGE, 2010)

O esgotamento sanitário é um grave problema encontrado no município, apenas 7,9% dos domicílios possuem o esgotamento adequado deixando o município em 294 lugar dentre os 399 municípios do Estado do Paraná e segundo o censo de 2010 apenas 21,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (bueiros, calçadas, pavimentação e meio fio).

Tabela 4: Território e Ambiente

Área da unidade territorial [2019]	681,406 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	7,9 %
Arborização de vias públicas [2010]	73,9 %
Urbanização de vias públicas [2010]	21,1 %

Fonte: Censo Demográfico/ IBGE



3 SAÚDE E NUTRIÇÃO

3.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No artigo 4º, inciso IV, da Lei 11.346/2006, “a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população”, contempla as ações da Vigilância Sanitária.

A Vigilância Sanitária, através de seu técnico e da Médica Veterinária, realiza vistoria nas empresas de alimentação (restaurantes, lanchonetes, mercados, panificadoras, escolas e outras), bem como nos produtores que entregam alimentos para os programas municipais e estaduais, para verificar se os estabelecimentos estão de acordo com as legislações específicas (Código de Saúde do Paraná e publicações, decretos e resoluções da ANVISA), e para deixar orientações de possíveis melhorias, sempre tendo em vista o alimento seguro e a saúde da população.

3.1.1 Vigiagua

O VIGIAGUA é o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, onde é realizado o controle da água quinzenalmente por um técnico da Vigilância Sanitária ou Agente de Endemias, no qual são feitas coletas de água em pontos estratégicos do município elencados antecipadamente através de um plano anual, onde coleta-se 10 pontos por mês em diferentes regiões, priorizando os pontos de maior concentração de pessoas, como escolas, creches, postos de saúde, e estabelecimentos que manipulam alimentos como restaurantes, panificadoras, agroindústrias e as propriedades que entregam alimentos para os programas municipais e estaduais. Essas coletas são encaminhadas para um laboratório conveniado com o estado, que realiza Análise de Colimetria (Coliformes totais e E. Coli) e Análise Físico-química (flúor) e o Técnico Sanitário ou Agente de Endemias realiza Análise Físico-química de água (monitoramento para cloro e turbidez). Se algum ponto de coleta apresentar risco a Vigilância Sanitária toma as medidas corretivas.



3.2 NUTRICIONISTA E ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

A Segurança Alimentar e Nutricional – SAN é um direito humano essencial, uma vez que sem ela não há como garantir uma vida digna e nem a saúde, portanto, é dever do Poder Público adotar políticas e ações pertinentes para promovê-la e garanti-la.

Dessa forma o município de Rio Bonito do Iguaçu desenvolve os seguintes programas:

- Programa Estadual Leite das Crianças;
- Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A;
- Programa Nacional de Suplementação de Ferro;
- Programa Interno de Dietas Especiais.

3.2.1 Programa Estadual Leite das Crianças na Saúde

As Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, têm a atribuição de realizar:

- Atendimento de verificação de eventuais reclamações e/ou denúncias quanto à qualidade do leite;
- Fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos pontos de distribuição, redistribuição, veículos de transporte e condições de armazenagem do leite integral pasteurizado seguindo as legislações sanitárias estadual e municipal;
- Monitoramento, trimestral do estado nutricional da população-alvo do Programa para a avaliação clínica e nutricional, conforme rotina de acompanhamento preconizada pela 5ª Regional de Saúde. Os dados são coletados pelos Agentes Comunitários de Saúde durante as visitas domiciliares e são realizadas avaliações mensais nas Unidades Básicas de Saúde. Os dados são lançados nos sistemas ESUS e EGESTOR/SISVAN para monitoramento.



3.2.2 Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, com o objetivo de suplementar crianças de 6 a 59 meses de idade com megadoses de 100.000 UI e 200.000 UI.

Esse programa faz parte da Ação Brasil Carinhoso constante no Programa Brasil sem Miséria, que objetiva o combate à pobreza absoluta na primeira infância e reforça a assistência à criança menor de 5 anos para prevenção da deficiência de vitamina A, garantindo o acesso e disponibilidade do insumo a todas as crianças nessa faixa etária nas Regiões Norte e Nordeste e os municípios das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste contemplados no Programa Brasil sem Miséria.

A Secretaria Municipal de Saúde recebe os suplementos de Vitamina A nas dosagens de 100.000 UI e 200.000 UI, que ficam disponibilizados nas salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.

3.2.3 Programa Nacional de Suplementação de Ferro

O Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) foi instituído por meio da Portaria nº 730, de 13 de maio de 2005 e, consiste na suplementação preventiva de ferro para crianças, gestantes e mulheres no pós-parto e pós-aborto. O PNSF, juntamente com a fortificação obrigatória das farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico e a orientação nutricional, constitui o conjunto de estratégias voltadas para o controle e redução da anemia por deficiência de ferro no País.

A partir de 2013, a compra dos suplementos foi descentralizada. Assim, os municípios devem realizar a compra dos suplementos em quantidade suficiente para atender, de forma preventiva, todas as crianças e gestantes, utilizando o componente básico do bloco de financiamento da assistência farmacêutica.

3.2.4 Programa Interno de Dietas Especiais



Além dos Programas Estaduais e Federais Pactuados, na Secretaria de Saúde há um protocolo interno voltado para dispensa de Dietas Especiais para pacientes inviabilizados de fazer uso da alimentação oral, em uso de sonda, em situação de risco e vulnerabilidade ou que necessitem de alimentação especial devido a patologias como neoplasias, erros inatos do metabolismo, desnutrição entre outros.

De acordo com a Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da População.

O objetivo é garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de pacientes que apresentem necessidades nutricionais específicas. Desta forma o fornecimento é vinculado ao acompanhamento com avaliação individualizada, adequação de ingestão alimentar, orientação da dieta e ao aconselhamento e educação nutricional.

O Programa é gerido com recursos financeiros livres e tem como objetivo o fornecimento parcial de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos para usuários residentes no município de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com as prescrições de profissionais médicos ou nutricionistas conveniados ao SUS.

3.3 PROMOÇÃO DA SAÚDE

O município de Rio Bonito do Iguaçu possui atualmente 5 Unidades de Saúde, sendo 5 Estratégias de Saúde da Família– ESF, 1 Clínica de Especialidades e 1 Unidade Básica de Saúde - UBS. O município conta com 1 equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF composto por: 1 Nutricionista 40 horas, 1 Psicólogo 40 horas, 1 Assistente Social 40 horas, 1 Fonoaudiólogo 40 horas e 1 Fisioterapeuta 40 horas.

3.3.1 O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)



As ações especificamente voltadas para SAN envolvem ações de educação nutricional tanto nas ESF quanto em outros equipamentos sociais e espaços da comunidade, educação continuada em saúde voltada para as equipes de Agentes Comunitários de Saúde, visitas domiciliares, grupos multidisciplinares com públicos diversos (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, portadores de doenças crônicas, gestantes) acompanhamento dos programas municipais, estaduais e federais, além dos já mencionados em outros itens; os Programas Saúde na Escola - PSE e Programa Crescer Saudável - PCS.

3.3.2 Programa Saúde na Escola

O Programa Federal Saúde na Escola foi instituído por meio do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Sua Legislação foi reestruturada na Portaria nº 1.055, de 25 de abril de 2017. Ele tem como objetivo contribuir para o fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades e, ampliar as ações de saúde para estudantes da rede pública de educação básica.

A participação do município no PSE ocorre mediante adesão ao ciclo bienal, no qual serão desenvolvidas 12 ações essenciais e outras de interesse do município, pertinentes às questões locais que envolvam o público do Programa, são elas: 1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* 2. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas 3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas 4. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos 5. Prevenção das violências e dos acidentes 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação 7. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor 8. Verificação e atualização da situação vacinal 9. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil 10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração 11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS 12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

As regras de repasse de recurso indicam que todas as escolas pactuadas (100%) deverão ser contempladas com ações do PSE. No tocante ao número de estudantes pactuados, recomenda-se que o Município se esforce



para atingir 100% de estudantes. É razoável do ponto de vista da administração pública, que o Município se esforce para mobilizar o maior número de estudantes possível, conforme a realidade local.

3.3.3 Programa Crescer Saudável

Através da Portaria nº 2.264 de 30 de agosto de 2019 houve a definição dos municípios que aderiram aos Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável.

O Programa Crescer Saudável consiste em um conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil. As ações que compõem o programa são 1. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE 2. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE 3. Ofertar no mínimo duas atividades coletivas por escola de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE 4. Ofertar no mínimo duas atividades coletivas por escola de promoção das práticas corporais e atividades físicas, por escola participante do PSE 5. Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade.

Figura 6: Diagnóstico Nutricional Antropométrico em crianças

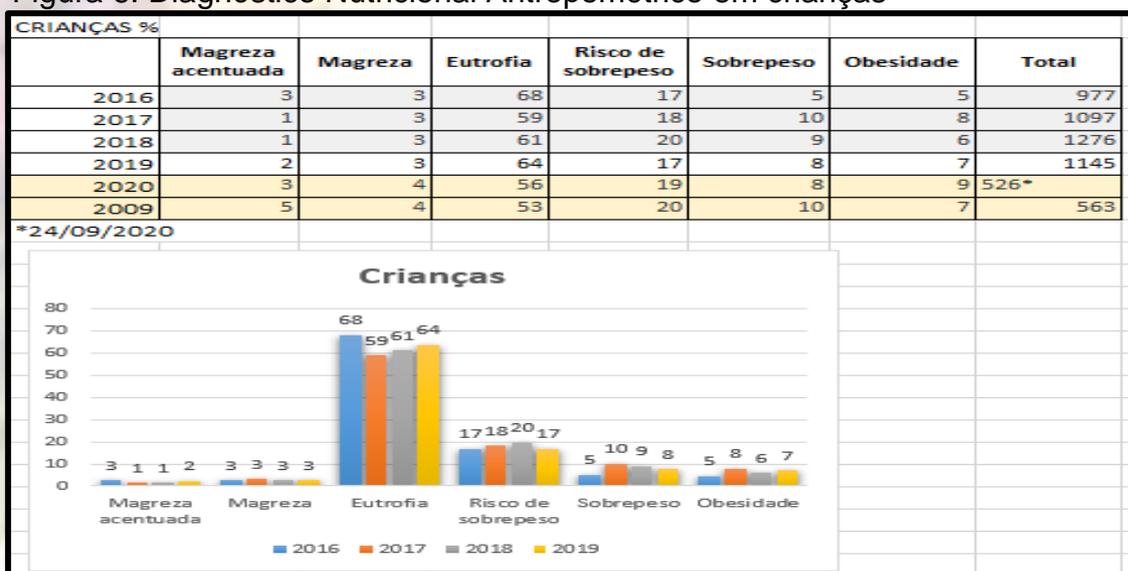


Figura 7: Diagnóstico Nutricional Antropométrico em Adolescentes

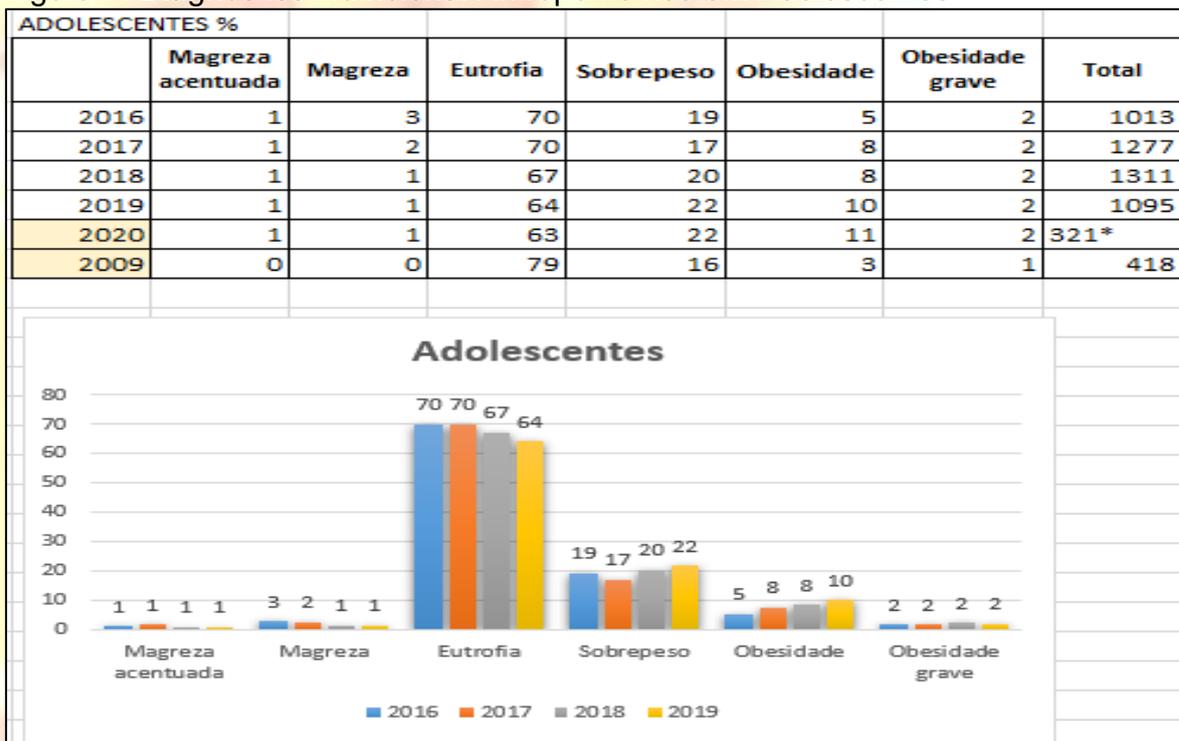
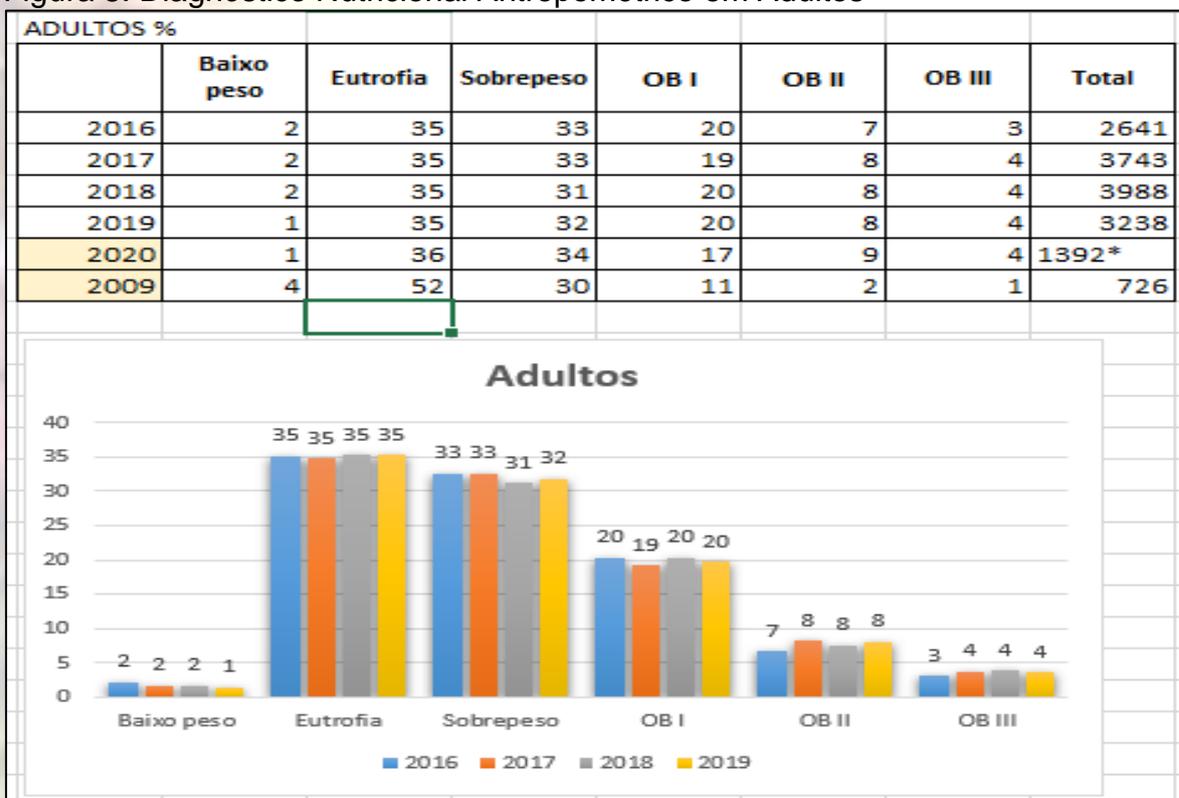


Figura 8: Diagnóstico Nutricional Antropométrico em Adultos



3.3.4 Estratégia Nacional para prevenção e atenção à obesidade infantil (PROTEJA)

A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021, é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DEPROS/SAPS/MS) que tem como objetivo deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças brasileiras.

Esta Estratégia é uma convocação do Ministério da Saúde a todos os gestores, profissionais de saúde, sociedade civil e parceiros para que possamos reconhecer a obesidade infantil como um problema prioritário de saúde pública e compartilhar a responsabilidade na implementação de medidas efetivas na prevenção e atenção à obesidade infantil no país. O PROTEJA contempla um conjunto de ações essenciais e complementares que, reunidas e implementadas, em nível municipal, poderão apoiar a reversão do cenário de obesidade infantil no país.

Para esta estratégia foram selecionados municípios com menos de 30 mil habitantes, com prevalência de excesso de peso em crianças menores de 10 anos maior ou igual a 15%, segundo dados do SISVAN em 2019, cobertura de avaliação do estado nutricional em crianças menores de 10 anos maior ou igual a 50% e que tenham registrado Marcadores de Consumo Alimentar no SIVAN em 2019. A estratégia é composta de 20 ações essenciais e 5 ações complementares.



4 EDUCAÇÃO

Atualmente, o Município de Rio Bonito do Iguaçu possui 20 instituições de ensino: 2 centros municipais de educação infantil (CMEIs), 7 instituições de educação básicas estaduais, 9 escolas municipais.

A Secretária Municipal de Educação de Rio Bonito do Iguaçu, é um órgão da administração municipal responsável pela formulação e implementação da política pública de educação do município.

A alimentação escolar municipal em Rio Bonito do Iguaçu faz parte do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), o qual tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais da oferta das refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os alimentos adquiridos pela Secretária Municipal de Educação para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Obedecem as diretrizes previstas na Resolução do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, limites máximos de sódio, açúcar, gorduras saturadas e trans. É realizado controle administrativo para a aquisição e a distribuição dos alimentos, visando garantir a entrega de produtos com qualidade as Unidades Escolares.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pela equipe técnica de nutricionistas, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura familiar e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Os alunos que apresentam necessidades alimentares especiais (como por exemplo: intolerância à lactose, doença celíaca, diabetes mellitus, dentre outras) são atendidos com a oferta de alimentos adequados durante o período de permanência na unidade escolar.

Para garantir a oferta de alimentação segura e de qualidade para os alunos são realizadas supervisões periódicas pelas nutricionistas responsáveis as unidades de ensino, zelando pela ordem e manutenção de boas condições



higiênicas. O monitoramento e controle dos gêneros alimentícios ocorre desde a licitação, recebimento e entrega dos produtos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) municipal, monitora e fiscaliza as ações relacionadas à alimentação escolar e é responsável pela análise da prestação de contas relativa aos recursos repassados do Fundo Nacional de Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Secretária de Educação, por meio do setor de Alimentação e Nutrição Escolar, realiza a avaliação nutricional dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino uma vez ao ano.

O objetivo principal do monitoramento do estado nutricional dos alunos é diagnosticar a magnitude e a distribuição dos problemas nutricionais, identificar e analisar os seus determinantes, com a finalidade de estabelecer as medidas de intervenção adequadas, podendo assim subsidiar o planejamento e execução de ações de educação alimentar e nutricional (EAN) para promoção da alimentação saudável e controle de doenças crônicas não transmissíveis como obesidade, diabetes, hipertensão, entre outras.

A partir de dados antropométricos (idade, peso e altura), realiza-se o diagnóstico nutricional dos alunos e ações em EAN são desenvolvidas com a comunidade escolar, visando à redução dos índices de excesso de peso e a melhoria da qualidade de vida da população estudantil.



Tabela 5: Estado Nutricional de Alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Municipais

ESCOLA	ALUNOS (T)	FALTAS (T)	FALTAS (%)	AVALIAÇÕES (T)	ESTADO NUTRICIONAL					ALTERADAS (T)	ALTERADAS (%)	ALTERADAS (exceto mag.)
					OB. GRAVE	OBESIDADE	SOBREPESO	MAGREZA	EUTROFIA			
1	118	28	23,7	90	3	8	11	3	65	25	27,8	22
2	32	1	3,1	31	0	0	3	1	27	4	12,9	3
3	129	18	14,0	111	5	16	12	2	76	35	31,5	33
4	149	30	20,1	119	0	2	13	0	104	15	12,6	15
5	119	26	21,8	93	0	4	16	0	73	20	21,5	20
6	430	53	12,3	377	17	44	71	7	238	139	36,9	132
7	149	36	24,2	113	2	21	26	1	63	50	44,2	49
8	118	14	11,9	104	2	7	16	4	75	29	27,9	25
9	57	4	7,0	53	4	4	4	3	38	15	28,3	12
10	101	3	3,0	98	8	10	13	0	67	31	31,6	31
11	100	13	13,0	87	1	5	6	2	73	14	16,1	12
TOTAL	1502	226	15,0	1276	42	121	191	23	899	377		354
	TOTAL (%)			100%	3,3	9,5	14,9	1,8	70,2	29,5		27,7

Fonte: Dados coletados pelas Secretarias de Educação e Saúde no primeiro ciclo (2019-2020) do Programa Crescer Saudável.

Escola: (1) Escola Municipal do Campo Paulo Freire, (2) Escola Municipal do Campo Severino da Silva, (3) Escola Municipal do Campo Chico Mendes, (4) CMEI Dona Laura Y Rodowanski Schmeing, (5) Cmei Pedacinho do Céu. (6) Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu, (7) Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeier, (8) Escola Municipal do Campo Herbert de Souza, (9) Escola Municipal do Campo Irmã Dulce, (10) Escola Municipal do Campo Alfredo Rosa, (11) Escola Municipal do Campo Vanderlei das Neves.



4.1 PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

O programa saúde na escola (PSE), do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, foi instituído em 2007 pelo decreto Presidencial nº 6.286, vem para contribuir para o fortalecimento e ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar a comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde educação para a vulnerabilidade que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros.

A escola é um espaço privilegiado para práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos à saúde e de doenças. A articulação entre escola e unidade de saúde é, portanto, uma importante demanda do Programa Saúde na Escola.

A partir do Programa Saúde na Escola, realizamos em conjunto o Programa Crescer Saudável. Onde é realizada avaliação antropométrica de todas as crianças das escolas municipais, e realizado atividades de educação nutricional durante o ano todo pelas nutricionistas da Secretária de Saúde e da Secretária de Educação, como sendo um projeto intersetorial.

O objetivo do programa é o enfrentamento a obesidade infantil no país por meio de ações no âmbito do Programa Saúde na escola. As ações que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física, e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

Dado o diagnóstico das crianças em idade escolar, é encaminhado para atendimento individualizado as crianças que estejam com estado nutricional de magreza, sobrepeso e obesidade.

Tabela 6: Relação de Produtos da Chamada Pública do PNAE

PRODUTO	QTIDADE
ABACATE	1.000 KG
ABOBORA	700 KG
ABOBRINHA VERDE	800 KG
ACELGA	900 KG
ALFACE AMERICANA	600 KG
ALFACE CRESPA	2000 KG
ALFACE LISA	600 KG
AÇUCAR MASCAVO	200 KG
ALHO	100 KG
ARROZ tipo 1 – selecionado	700 KG
BANANA CATURA	3.500 KG
BATATA DOCE	1.800 KG



BETERRABA	1.100 KG
BERGAMOTA	1.000 KG
BOLACHA sabores	1.500 KG
BROCOLIS	2,500 KG
BOLO SIMPLES	600 KG
BOLO COM SABOR	500 KG
CAQUI CHOCOLATE	2.000 KG
CANJICA DE MILHO	350 KG
CENOURA	1,500 KG
CEBOLA	600 KG
CHUCHU	600 KG
COUVE-FLOR	1.200 KG
COUVE MANTEIGA	1.000 KG
CUCA SABORE	1.500 KG
DOCE DE FRUTAS PASTOSO	600 KG
DOCE DE LEITE PASTOSO	600 KG
ESCAROLA	600 KG
ESPINAFRE	300 KG
FARINHA DE MILHO BIJU	400 KG
FARINHA DE MILHO FUBA	400 KG
FEIJAO preto tipo 1 - selecionado	1.000 KG
LARANJA PERA	1.600 KG
LARANJA do Céu	500 KG
LIMAO ROSA	250 KG
MACARRAO CASEIRO INTEGRAL	700 KG
MANDIOCA DESCASCADA	2.000 KG
MELADO BATIDO	400 KG
MILHO VERDE SEM PALHA	3.000 KG
MILHO PIPOCA	200 KG
MORANGA	2.500 KG
MORANGO POLPA	700 KG
OVOS BRANCO	1.500 DZ
OVOS VERMELHOS	1.500 dz
PAO INTEGRAL	700 Kg
PAO caseiro sabores fatiado	3.500 KG
PAO FRANCES	400 Kg
PEPINO	600 KG
PONKAN	2.000 KG
QUIABO	200 KG
QUIRERA COMESTIVEL	400 KG
REPOLHO VERDE	1.200 KG
SUCO DE FRUTAS INTEGRAL congelado	2.000 LITROS
TOMATE LONGA VIDA	500 KG
TEMPERO VERDE	200 KG
VAGEM	500 KG

Rio Bonito do Iguçu, 31 de agosto de 2020.



5 AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

O principal objetivo desse setor em especial é formular e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura e do abastecimento, promovendo a segurança alimentar e nutricional, além de realizar o planejamento operacional e a execução da política de preservação ambiental, estimulando e fomentando as atividades agropecuárias, os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários e outras atividades correlatas.

5.1 POLITICAS AGRICOLAS MUNICIPAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. O setor se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, fruticulturas e hortaliças. Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado. (MAPA, 2020).

Fortalecer a agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

Em Rio Bonito do Iguaçu, a Lei 320 de 02 de maio de 2001, alterada pela Lei 869 de 08 de junho de 2010, dispõe sobre a política agrícola implantada no município e da outras providencias, dentro desta políticas várias ações são planejadas para serem executadas visando a melhoria da qualidade de vida da população rural, o desenvolvimento sustentável da agricultura, promovendo segurança alimentar e preservação ambiental.



Seguem dados da execução de algumas delas no Município.

5.1.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para órgãos públicos que destinam esses alimentos para entidades que atendem pessoas em vulnerabilidade ou para entidades da rede pública de ensino, complementando assim a alimentação escolar. Esse programa foi criado pelo art. 19 da lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003 e possui como finalidade promover o acesso à alimentação, complementando a alimentação escolar e incentivar a agricultura familiar, oferecendo mercado aos agricultores fragilizados.

O município assinou o termo de adesão 1874/2015 e teve sua primeira proposta de participação aprovada para aquele ano, executando o programa de 07/10/2015 até 20/11/2017, na sequência mais três propostas foram aceitas, sendo que a última, executada em 2020/2021, foi lançada através da portaria 92 de 02 de setembro de 2020 onde o município foi contemplado com um limite financeiro de R\$ 121.000,00 para execução em um período de 12 meses, iniciando em setembro de 2020. Essa mesma portaria ainda estabelece metas, prazos e requisitos para a execução do PAA na modalidade de compra direta com doação simultânea, por meio de termo de adesão mista.

Figura 9: Produtos adquiridos através do PAA 2021





Conforme o quadro abaixo é possível comparar a execução das propostas do programa desde o início no Município de Rio Bonito do Iguçu.

Tabela 7: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos em Rio Bonito do Iguçu

Ano	Valor	Fornecedores	Kg de alimentos	Entidades receptoras	Alunos beneficiados
2015	R\$ 92.313,51	15 famílias	65.060 kg	5 entidades	800 crianças
2018/2019	R\$ 92.827,92	22 famílias	27.090,25 kg	6 entidades	1062 crianças
2019/2020	R\$ 92.997,18	19 famílias	17.394 kg	12 entidades	1700 crianças
2020/2021	R\$ 121.000	24 famílias	19.550 kg	12 entidades	1625 crianças

Durante os 6 anos de programa aproximadamente 129.094,25 kg de alimentos foram produzidos e vendidos pelos agricultores da agricultura familiar, criando uma demanda que serviu de incentivo para melhorar a produção e expandi-la gerando um excedente e a necessidade de novas formas de escoar esse produto.

5.1.2 Feira da Agricultura Familiar

As feiras livres constituem-se em uma prática comercial que aproxima o produtor do consumidor, garantindo um produto de procedência conhecida, fresco e diversificado, oferecendo para os consumidores mais essa alternativa em gêneros



alimentícios e para os produtores, autonomia alimentar e uma importante fonte de renda permanente.

Essa dinâmica desempenhou um papel fundamental na consolidação econômica e social da agricultura familiar, pois ao longo da história do município, sempre houve interesse em construir um espaço específico para desenvolver essa atividade, mesmo porque alguns produtos sempre eram comercializados informalmente e sem espaço próprio para este feito.

Então, em 2018 após algumas reuniões com Emater, produtores rurais, Secretaria Municipal de assistência social, Secretaria de agropecuária e meio ambiente, representantes da Cooparbi e da Associação das Mulheres Agriculturas Familiar, a feira foi organizada para funcionar nas sextas feiras sob tendas que foram cedidas pela Secretaria de agropecuária e meio ambiente, permitindo que os interessados pudessem expor os produtos para venda.

Assim, a feira iniciou sua atividade formalmente no 15 de junho de 2018, foi nomeada “Feirinha Pedaco de Chão”, vendendo produtos de aproximadamente 25 famílias da agricultura familiar disponibilizando um leque de produtos tanto in natura, como os minimamente processados e processados.

Figura 10: Produtos mais comercializados na Feira da Agricultura Familiar de Rio Bonito do Iguaçu



Após 3 anos de permanência dos feirantes no local e de várias solicitações para o melhoramento das condições para desenvolver a atividade, em 2020 através de emenda parlamentar o município conseguiu atender a essa demanda e construiu um espaço próprio para a feira inaugurado oficialmente em 19 de julho de 2021.



O espaço conta com 6 boxes, onde alguns deles estão sendo utilizados para agricultores individuais e 2 boxes abrigam as cooperativas COOPAIA, do Assentamento Ireno Alves dos Santos, com aproximadamente 80 associados sendo que 30 deles possuem a certificação de produção orgânica e a COOPARBI, cooperativa de pequenos agricultores de Rio Bonito do Iguaçu que possui 42 associados, dentre esses 9 orgânicos e alguns em processo de transição.

5.1.3 Melhoramento Genético do Gado Leiteiro

O melhoramento genético do gado leiteiro consiste em inseminação artificial do rebanho o que proporciona a variedade genética e a incorporação de genes com características que beneficiam o aumento da produção de leite, o melhoramento do casco, a resistência às doenças e uma maior fertilidade, tudo isso através do sêmen de machos considerados superiores devido a possuírem características como essas citadas bem desenvolvidas.

Essa possibilidade existe e já é acessível para melhorar a produção do gado leiteiro sem necessariamente um investimento muito alto, alguns incentivos estão previstos dentro da política agrícola municipal de Rio Bonito do Iguaçu, visando incentivar o programa de leite no Município são fornecidos botijões para comunidades que tenham inseminador apto, ou seja, que possua o curso de manejo de gado leiteiro e de inseminação artificial.

Nesse programa o município fornece o botijão para as associações organizadas através de termo de reponsabilidade e também o nitrogênio líquido necessário para abastece-los mantendo a qualidade e a utilidade do sêmen, os cursos de manejo de gado leiteiro e inseminador artificial, também são subsidiados pelo município em parceria com o SENAR – serviço nacional de aprendizagem rural.

No município possui em torno de 300 pessoas capacitadas com esses cursos e estão registrados 130 botijões que utilizam o nitrogênio líquido fornecido pela prefeitura, dentre estes, 46 botijões foram fornecidos também pela prefeitura com termo de autorização de uso da prefeitura para o produtor.



Tabela 8: Rebanho e Produção de Leite

Produção de leite (mil litros)	“Vacas ordenhadas (cabeças)”	“Produtividade(L/vaca/ano)”
Rio Bonito do Iguaçu	16.040	54.008

Fonte: IBGE cidades, 2019

5.1.4 Patrulhas Agrícolas

Grande parte dos agricultores familiares sofre com as dificuldades diárias da agricultura, como a indefinição de preços na comercialização de produtos, inconstância de oferta, incertezas no processo produtivo, periculosidade dos produtos, instabilidade de custos dos insumos e dependência das condições climáticas para produzirem, além de toda a questão de infraestrutura e equipamentos que nem todos possuem condições de acesso. (FERREIRA, 1999).

Essa melhoria na infraestrutura rural pode garantir a manutenção das famílias no campo, especialmente pela possibilidade de incrementar a qualidade de vida dando acesso a bens e serviços que contribuem para esse bem estar, nesse contexto o Município de Rio Bonito do Iguaçu vem dando continuidade ao projeto de patrulhas agrícolas, que vem ocorrendo desde o ano de 2007 no município com a entrega de vários equipamentos agrícolas para as associações comunitárias, contribuindo para a melhoria nas condições de acesso a bens e serviços. (FAGUNDES, 2005)

Esses equipamentos são adquiridos pela prefeitura e entregues para as comunidades através de termo de cessão de uso da prefeitura para a associação, e a forma com que os associados se beneficiarão dos equipamentos é definida pelo regimento interno da associação e aprovado por todos.

Esses equipamentos foram entregues de 2007 até 2020 para 35 comunidades do município atendendo praticamente todas as 45 existentes, são utilizados para manejo e correção de solo, semeaduras de pastagens, tratamentos culturais nos plantios anuais, plantios direto, fabricação de silagens, adubação e etc,



Tabela 9: Lista de equipamentos entregues através do Projeto Patrulha Agrícola

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Trator	35
Colhedora de forragens/ensiladeira	31
Carreta agrícola	31
Plantadeira	11
Pulverizador	7
Semeadeira/adubadora	4
Classificador de sementes	3
Distribuidora de adubos e sementes	3
Distribuidora de adubo orgânico líquido	2
Micro trator	2
Grade niveladora	1
Boca recolhadora de forragem	1
Enfardadeira de feno	1
Ancinho enleirador	1
Segadeira de trator	1
Caixa vazada em polietileno 52 litros	1
Rolo faca rodado	1
Plantadeira de mandioca	1
Carpideira rotativa	1

5.1.5 Proteção de Fonte

A água é um recurso fundamental para a manutenção da vida sendo essencial ao ser vivo o uso consciente e a proteção das fontes naturais melhorando a qualidade da água para o consumo e sua utilização em todos os aspectos. Sendo a preservação das nascentes e do meio ambiente medidas constantes que devem ser tomadas a fim de garantir a sobrevivência tanto humana quanto das espécies de plantas e animais.

Quanto aos processos de recuperação e conservação de nascentes, eles se baseiam, principalmente, na adoção de procedimentos que atuam na relação solo x água x planta. Os fundamentos básicos desses procedimentos são a proteção da



superfície do solo, a criação de condições favoráveis à infiltração da água no solo e a redução da taxa de evapotranspiração. Quando as nascentes se encontram dentro de propriedades rurais, o produtor pode adotar certas medidas de proteção do solo e da vegetação que englobam desde a eliminação das práticas de queimadas até o enriquecimento das matas nativas a fim de preservar e recuperar as nascentes. (LÁZIA, 2020).

O Município através de Termos de Cooperação firmado entre ENGIE e outras entidades desenvolve o Programa Fontes Protegidas, que tem como objeto a melhoria da qualidade da água das comunidades do interior do município, através da implantação de proteção das nascentes d'água. A construção das proteções das fontes e o reflorestamento no entorno são realizados pelas famílias beneficiadas, as quais tem orientação e acompanhamento de um técnico da Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SAMA, bem como, o transporte e a entrega dos materiais necessários.

5.1.6 Distribuição de Mudanças Nativas

Com objetivo de recuperação de matas ciliares e reserva legal, é feito a distribuição através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de mudas nativas diversas, sem custo, para os agricultores que manifestarem interesse.

A quantidade necessária será estabelecida através de acompanhamento técnico, cabendo ao produtor fazer o plantio e manejo necessário.

5.1.7 Assistência Técnica

O Município disponibiliza assistência técnica gratuita, através de técnicos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – SAMA aos agricultores, porque compreende que o acompanhamento técnico é um importante meio de levar aos agricultores familiares as informações necessárias ao desenvolvimento de boas práticas agropecuárias, melhorando os processos de produção otimizando o tempo o dinheiro e os rendimentos do pequeno agricultor familiar.



5.1.8 Transporte do calcário

Conforme a terra é utilizada para plantio é necessário trata-la para repor elementos que se perdem durante as safras, uma das maneiras mais fáceis e baratas de corrigir o PH do solo é a aplicação de calcário, porque além de corrigir a acidez fornece novamente macro nutrientes como cálcio e magnésio e neutraliza o efeito fito tóxico do alumínio e do manganês, aumentando a disponibilidade de elementos nutrientes para as plantas, potencializando os efeitos dos fertilizantes, resultando no aumento da capacidade produtiva do solo.

Visando essa correção do solo, a SAMA desenvolveu o programa Transporte de calcário onde se compromete em transportar para o produtor rural até 30 toneladas de calcário, adquirido no município sem custo e para o calcário adquirido direto na mina o município transporta até 26 toneladas e subsidia parcialmente os custos do transporte e faz toda a distribuição do calcário na lavoura sem custo para o produtor rural.

5.1.9 Transporte de Cama de Aviário

A Cama de aviário é um resíduo muito utilizado como adubação orgânica nas lavouras após a criação intensiva de aves, possui vários benefícios e dentre eles rico em nutrientes, disponível a um baixo custo, promove melhorias nas propriedades físicas do solo e no fornecimento de nutrientes, aumentando os níveis de matéria orgânica, melhora a infiltração da água e minimiza os riscos de poluição ambiental, seu uso reflete diretamente na redução dos custos de produção dentro da propriedade do agricultor e no aumento da produção. (MATTANA, 2019)

A SAMA, procura orientar os produtores quanto a necessidade de utilizar a adubação através da assistência técnica e fornece o transporte de até 20 toneladas de cama de aviário, desde que este seja adquirido no Município ou a uma distância menor que 100 km da sede do município e fará a execução do espalhamento na propriedade se assim for necessário.

5.1.10 Distribuição de sementes

O programa de distribuição de sementes desenvolvido pela Secretaria de Agropecuária e Meio ambiente, consiste no repasse de 2 sacas de milho, com 20 kg



cada, para cada produtor, buscando o desenvolvimento econômico do município na produção, subsistência e regularização das famílias que ainda não possuem posse definitiva de terra, que estão em acampamentos no Município com bloco de produtor rural ou com possibilidade de obter bloco e respectivo CAD PRO.

5.2 SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Através da lei municipal 057 de 26 de março de 2019 Rio Bonito do Iguaçu regulamenta sobre o serviço de inspeção Municipal de produtos de origem animal – SIM/POA e da outras providências.

Após a publicação da referida Lei, o Município pode realizar fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, com adição ou não de produtos vegetais, preparados, manipulados, recebidos e em trânsito que façam apenas comércio municipal.

Seguem abaixo toda as instruções normativa e o que regulamentam:

- Instrução normativa nº 001/19 regulamenta matadouros de aves e coelhos
- Instrução normativa nº 002/19 regulamenta matadouros de bubalinos, bovinos, suínos, ovinos e caprinos.
- Instrução normativa nº 003/19 regulamenta indústrias de produtos cárneos, construção de estabelecimentos.
- Instrução normativa nº 004/19 regulamenta o funcionamento de envase, indústria e queijaria de laticínios.
- Instrução normativa nº 005/19 regulamenta estabelecimentos destinados a manipulação e industrialização de mel, cera de abelhas e derivados, deverão atender às normas técnicas instituídas nesta instrução casa do mel e entrepostos.
- Instrução normativa nº 006/19 regulamenta o funcionamento de granjas avícolas, industrias e entreposto de ovos.
- Instrução normativa nº 007/19 regulamenta o funcionamento de estabelecimentos destinados a manipulação e industrialização de pescado e derivados.

Quando o estabelecimento possui o certificado de inspecionado pode



vender todos os produtos produzidos no município todo, tendo uma vantagem competitiva sobre os alimentos vendidos clandestinamente, pois possui a garantia de higiene e qualidade na produção que os outros não possuem, sem contar a possibilidade de oferecer em pontos de venda como mercados e feiras do produtor rural.

5.3 PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

De acordo com o último Censo, realizado em 2006, o município de Rio Bonito do Iguaçu Apresentava 2.377 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e 269 estabelecimentos agropecuários com agricultura não familiar. Fonte: pesquisa agrícola Municipal /IBGE

A tabela abaixo descreve os dados do levantamento da produção rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, ano Base 2018, 2019 conforme registros fornecidos pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e do departamento de Economia Rural (DERAL).



Cultura	Área (ha)	Rebanho Estático	Abate / Comercialização	Peso Médio	Produção	UNIDADE	VBP (R\$)
Abacate	1				11,00	TON	20.658,00
Abacaxi	0,1				,50	TON	675,00
Abobora (Seca/Madura)	11				143,00	TON	141.570,00
Abobora-Tetsukabuto (Kabotia)	1				12,00	TON	12.120,00
Abobrinha Verde	1				3,00	TON	3.030,00
Acerola	0,1				,30	TON	1.386,00
Alface	3				18,00	TON	26.659,98
Alho	1				1,80	TON	19.059,84
Almeirão	1				3,00	TON	15.480,00
Ameixa	1				8,00	TON	25.077,60
Amendoim (1° Safra)	6				6,72	TON	14.848,51
Amora (Fruto)	0,1				,50	TON	4.505,00
Arroz De Sequeiro	300				474,00	TON	362.216,57
Aveia Branca	110				165,00	TON	74.360,55
Aveia Preta	1330				1.064,00	TON	486.780,00
Azevem Grãos	10				8,00	TON	1.409,76
Bagre					600,00	KG	4.032,00
Banana	5				60,00	TON	50.809,20
Batata (1° Safra)	2				30,60	TON	36.781,20
Batata Doce	18				198,00	TON	265.320,00
Batata Salsa	1				3,00	TON	4.832,10
Berinjela	0,5				2,00	TON	2.540,00
Beterraba	1				6,00	TON	7.171,32
Bezerras			1.530		,00	CAB	1.642.562,02
Bezerros			2.150		,00	CAB	2.721.233,37
Bovinos (Boi Gordo)		51.500	1.390	239,93	,00	CAB	3.498.443,25
Brócolis	0,5				5,00	TON	12.700,00
Bubalinos (Para Corte)		20			,00	CAB	0,00
Cama De Aviário					1.600,00	TON	144.480,00
Cana-De-Açúcar	80				2.728,00	TON	181.684,80



Capineiras (Forragem Verde P/Alimentação Animal)	80				1.600,00	TON	113.024,00
Caprinos (Para Corte)		100	50	14	,00	CAB	12.950,00
Caqui	1				10,00	TON	17.755,00
Carpa					4.000,00	KG	27.600,00
Cat-Fish					100,00	KG	626,00
Cebola	0,5				4,75	TON	6.659,50
Cebolinha (Cheiro Verde)	0,5				2,00	TON	12.000,00
Cenoura	2				16,00	TON	24.779,20
Cera De Abelha					30,00	KG	933,30
Chuchu	1				8,00	TON	9.752,72
Coentro (Hortaliça)	0,1				,30	TON	1.530,00
Couve	1				6,00	TON	16.380,00
Couve Chinesa	0,5				3,00	TON	3.990,00
Couve-Flor	1				6,00	TON	30.840,00
Equinos > 1 Ano (Para Trabalho)			12		,00	CAB	21.075,00
Equinos De Raça (Equitação, Lazer, Etc.)			2		,00	CAB	11.802,38
Equinos (Para Corte)		550			,00	CAB	0,00
Erva-Mate (Em Folha)	120				910,00	TON	1.090.698,65
Ervilha	0,1				,50	TON	3.040,00
Escarola/Chicória	1				3,00	TON	6.690,00
Espinafre	0,1				,10	TON	479,00
Esterco De Suínos/Bovinos					21.840,00	TON	1.066.665,60
Feijão (1° Safra)	300				522,00	TON	1.732.779,00
Feijão (2° Safra)	5000				6.800,00	TON	14.707.244,53
Feijão-Vagem	4				12,00	TON	21.000,00
Figo	0,5				3,00	TON	24.870,00
Frango De Corte (Aves De Corte)		176.000	880.000	2,4	,00	CAB	8.595.840,36
Fumo	180				394,20	TON	3.387.798,30
Galinha Caipira (Aves Caipiras Peso Vivo)		45.000	90.000	2,4	,00	CAB	2.542.320,10
Garrotes			2.490		,00	CAB	4.331.753,49
Goiaba	0,2				3,00	TON	5.940,00
Gramado					12.000,00	M2	57.600,00
Inhame	0,1				,50	TON	960,00



Jaboticaba	0,1				,50	TON	1.975,00
Jiló	0,1				,30	TON	843,00
La					250,00	KG	667,50
Laranja	15				210,00	TON	122.724,01
Leite					53.825,72	LITROS	72.126.464,80
Limão	1				8,00	TON	12.720,00
Madeiras - Em Tora P/Laminadora - Pinus					81.000,00	M3	10.878.300,25
Madeiras - Em Tora P/Serraria - Eucalipto	300				400,00	M3	35.500,00
Madeiras - Em Tora P/Serraria - Pinheiro Do PR					1.000,00	M3	252.820,01
Madeiras - Em Tora P/Serraria - Pinus	900				54.000,00	M3	5.051.160,05
Madeiras - Lenha					80.000,00	M3	2.173.600,01
Mamão	1				8,00	TON	12.160,00
Mandioca Consumo Humano	145				3.538,00	TON	3.078.060,00
Mandioca Indústria/Consumo Animal	55				1.017,50	TON	342.164,90
Manga	0,2				4,00	TON	5.052,40
Maracujá	1				10,00	TON	28.400,00
Mata Nativa	6100				,00		0,00
Mel					10.000,00	KG	117.800,00
Melancia	12				180,00	TON	163.800,00
Melão	1				10,00	TON	19.400,00
Milho (1° Safra)	4200				44.772,00	TON	21.594.878,16
Milho (2° Safra)	3400				17.000,00	TON	8.981.610,29
Milho-Pipoca	7				14,00	TON	9.865,38
Milho Verde (Espiga)	4				156.000,00	UNIDADE	76.440,00
Moranga	3				24,00	TON	20.400,00
Morango (Moranguinho)	0,5				10,00	TON	62.669,00
Muares			3		,00	CAB	7.869,39
Mudas De Eucalipto					1.000,00	UNIDADE	390,00
Mudas De Pinus					500,00	UNIDADE	195,00
Nabo	0,1				,50	TON	695,00
Nectarina	0,1				,50	TON	1.570,00
Novilhas			3.620		,00	CAB	5.657.915,06
Noz Pecan	0,1				,20	TON	1.620,00
Ovinos (Para Corte)		400	150	18	,00	CAB	40.689,00



Ovos De Codorna (Para Consumo)					800,00	DÚZIA	536,00
Ovos De Galinha (Para Consumo)					110.200,00	DÚZIA	275.500,00
Pacu					400,00	KG	3.656,00
Pastagens E Forragens	26150				,00		0,00
Pepino	15				150,00	TON	200.196,00
Pera	1				8,00	TON	14.800,00
Pescado De Água Doce (De Captura)					10.000,00	KG	78.600,00
Pêssego	5				50,00	TON	149.000,00
Pimenta	0,1				,30	TON	1.887,00
Pimentão	0,5				4,00	TON	6.892,32
Pinhão					5.000,00	KG	19.450,00
Própolis					100,00	KG	5.946,00
Quiabo	0,1				,30	TON	1.065,00
Rabanete	1				6,00	TON	15.600,00
Repolho	10				150,00	TON	90.160,50
Rúcula	0,5				2,00	TON	7.880,00
Salsa (Salsinha)	0,5				2,00	TON	10.160,00
Semente De Feijão					320,00	TON	99.721,60
Semente De Soja					338,00	TON	41.026,44
Semente De Trigo					858,00	TON	100.669,14
Semente De Triticale					144,00	TON	4.672,80
Silagem De Milho E/Ou Sorgo	4100				151.700,00	TON	29.185.562,91
Soja (1° Safra)	24200				83.732,00	TON	101.636.409,88
Suínos < 2 Meses (Leitão P/Recria)			46.600		,00	CAB	6.878.160,28
Suínos (Para Corte)		17.200	6.200	80	,00	CAB	2.470.080,01
Tambacu					100,00	KG	709,00
Tangerina Montenegrina	2				16,00	TON	25.600,00
Tangerina Murcote	1				10,00	TON	16.500,00
Tangerina Ponkan	4				32,00	TON	31.360,00
Tilápia					20.000,00	KG	95.200,00
Tomate (1° Safra)	0,5				19,00	TON	63.526,12
Touro Po (Reprod. P/Gado De Corte)			16		,00	CAB	134.108,80
Touros			5		,00	CAB	18.204,70
Traíra					600,00	KG	4.290,00



Trigo	3500				7.805,00	TON	6.104.836,72
Triticale	130				354,90	TON	230.330,10
Uva De Mesa	8				80,00	TON	380.800,00
Vaca (Para Corte)			3.060	197,65	,00	CAB	5.691.252,60
Vaca (Para Cria)			140		,00	CAB	292.311,59
Total Município							332.936.881,92



6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

É uma política pública e um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

6.1 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

De acordo com Brasil (2020b), o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R\$ 3.869, com base no índice 0,84 do IGD-M referente ao mês de junho de 2020.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 6.266,00 mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 17.656,83. Em maio de 2020, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 74.640,97.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está executando bem os recursos transferidos através do IGD-M. Importante verificar se ainda há saldo em conta, e se houver, realizar a reprogramação desses recursos, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação.



6.2 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dados de dezembro de 2019):

- 3.365 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 2.468 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 2.625 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 1.942 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 73,98%, enquanto que a média nacional encontra-se em 83,83%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que de acordo com esses dados, no período considerado, o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único (BRASIL, 2020a).

6.3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (BRASIL, 2020c).

Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:

- Cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e



- Renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

6.3.1 Benefícios do Bolsa Família

Conforme Brasil (2020b), tendo como referência no mês de agosto de 2020, em Rio Bonito do Iguazu havia 1.463 famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 4.948 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 85,9 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

No referido mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 37% da população total do município, abrangendo 986 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. O município já alcançou a meta de atendimento do programa.

A cobertura do programa foi de 102 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No mês de agosto de 2020, foram transferidos R\$ 232.503,00 às famílias do Programa no município, e o benefício médio repassado foi de R\$ 158,92 por família; O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no município, no mês de agosto de 2020.



Tabela 10: Quantidades e valores por tipo de benefício

Benefício	Quantidade	Valor
Benefício Básico	1.314	116.946,00
Benefício Variável à Gestante (BVG)	34	1.394,00
Benefício Variável à Nutriz (BVN)	17	697,00
Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)	869	35.629,00
Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)	1.145	46.945,00
Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)	236	11.328,00
Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	318	19.564,00

Referência: agosto de 2020.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (apud BRASIL, 2020b), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do Programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Periodicamente, o Ministério da Cidadania convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de revisão cadastral e atualização cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

O pagamento do Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento. O município possui, atualmente, 1 canal de pagamento (lotérica).

6.3.2 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam (BRASIL, 2020b):

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e



- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

6.3.2.1 Educação

Em Rio Bonito do Iguaçu, 1.375 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 1.278, uma cobertura de acompanhamento de 92,95%. A resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar bom, mas ainda abaixo da média nacional. Faz-se necessário focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam, realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola (BRASIL, 2020b).

6.3.2.2 Saúde

Na área da Saúde, 2.939 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 2.802 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 95,34%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional. Para continuar alcançando bons resultados, podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência



social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território (BRASIL, 2020b).

6.3.2.3 Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta 2 família(s) em fase de suspensão no mês de novembro de 2019. Dessa(s), 0 família(s) apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada (BRASIL, 2020b).

6.4 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

No Município de Rio Bonito do Iguçu-PR, conforme Lei Municipal Nº 1.257/2019 de 04 de abril de 2019, os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os



indivíduos e famílias.

Quanto ao benefício eventual de alimentação, segue abaixo quantidade de cestas básicas distribuídas de janeiro a julho de 2021.

- Janeiro/2021 =95 unidades
- Fevereiro/2021= 95 unidades
- Março/2021= 97 unidades
- Abril/2021= 98 unidades
- Maio/2021= 171 unidades
- Junho/2021= 97 unidades
- Julho/2021= 98 unidades

O município também conta com o programa “Cesta Verde” que consiste na distribuição de cestas de produtos orgânicos vindos da agricultura familiar, esses produtos são fornecidos pela Cooperativa Agroecológica Ireno Alves dos Santos e pela Associação de Mulheres Agricultoras da Agricultura Familiar, que entrega aproximadamente 500 cestas mensais

7. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional o SISAN por meio do qual o poder público e a sociedade civil desenvolvem planos, programas e ações objetivando assegurar o direito humano à alimentação adequada. E em novembro de 2007 através do decreto nº 6.273 é criada a CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, que promove a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal ligadas a segurança alimentar e nutricional.

O Decreto nº 7.272, de 2010 regulamentou a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabeleceu os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Em Rio Bonito do Iguazu em 2014 foi criada a Lei Nº 1080 que cria os componentes do SISAN e define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional e da Outras providencias.

Conforme essa lei, são componentes municipais do SISAN:



- I.– A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
- II.– O COMSEA, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família;
- III.– A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

7.1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A primeira conferência de SAN no município ocorreu em 2015 junto com a primeira conferência de ATER, anterior a este período alguns encontros temáticos haviam sido realizados iniciando as discussões sobre SAN no município.

A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Bonito do Iguazu ocorreu em 25/06/2015 junto com a I Conferência de Assistência Técnica e extensão rural - ATER e tiveram como temas:

Comida de verdade no campo e na cidade – por direito e soberania alimentar

O fortalecimento da ATER para o desenvolvimento rural sustentável e solidário – DRSS

Abaixo estão descritas as propostas da Conferência e seus respectivos eixos:

Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar:

- Incentivar e propiciar condições para o agricultor familiar aumentar sua renda através da comercialização de sua produção em feiras de produtores (locais e regionais) ou barracas móveis.
- Construção e, apoio para manutenção, de um espaço próprio para comercialização de alimentos e demais produtos artesanais produzidos pelos agricultores.
- Implantar no currículo escolar orientações e projetos quanto à valorização da alimentação saudável e da segurança e soberania alimentar (como por exemplo hortas).
- Promover a valorização do patrimônio e da diversidade cultural de grupos “tradicionais”, com incentivo e apoio financeiro à produção de alimentos orgânicos e agroecológicos.
- Fazer com que seja exigida em lei a questão da soberania alimentar com



relação à normatização da publicidade de alimentos, quanto à clareza e não omissão de informações bem como também a obrigatoriedade da disseminação de informações sobre alimentação saudável nos meios de comunicação.

- Realização de campanhas contínuas e efetivas sobre a importância do consumo de frutas e hortaliças e alimentação saudável em geral.

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública:

- Ampliar a assistência da EMATER e da Secretaria da Agricultura de orientações sobre produção, bem como a diversificação de produtos, agregação de valor e demais iniciativas que incentivem o aproveitamento adequado e permanência na terra.
- Apoiar e incentivar a implantação de associações, viabilizando maior lucratividade e assim melhores condições aos produtores.
- Promover capacitações aos vários atores das políticas públicas para a garantia da SAN.
- Desenvolver capacitações, orientações e cursos práticos sobre SAN junto às famílias em situação de vulnerabilidade.
- Inserir as várias políticas públicas na discussão e efetivação da SAN.

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:

- Criar o sistema de inspeção municipal para garantir a segurança na comercialização de alimentos de origem animal.
- Cobrar das autoridades ações que busquem o fortalecimento da alimentação saudável, através do controle quanto ao uso de produtos transgênicos e agrotóxicos
- Promover ações de incentivo ao consumo de alimentos provenientes das feiras do produtor rural, através de iniciativas como a ampliação do horário e maior divulgação das mesmas
- Prever e garantir no orçamento municipal, em todas as secretarias, ações para serem desenvolvidas na área de SAN (como contratação de técnicos e demais custeios).
- Cobrar das autoridades, que façam o que lhes for cabível para que seja mantido o aviso de transgênicos nos alimentos

Eixo 4: Demandas e Ofertas de ATER a partir do Plano de DRSS:

- Mais profissionais atuando nas propriedades, que seja ATER aberta para quem realmente quer acompanhamento na propriedade.
- Incentivar a produção de alimentos saudáveis, sem uso de agrotóxicos, lembrando da produção de prática ecológica, garantindo assim a segurança alimentar e nutricional de forma sustentável.
- Agricultura Ecológica certificada tem que ter prioridade na comercialização de todos os produtos na merenda escolar de acordo com a demanda.

Eixo 5: Abrangência da ATER – público beneficiário:

- Realizar uma ATER com integração com outras políticas e instituições de desenvolvimento rural, priorizando agricultores familiares, valorizando mulheres e jovens rurais para garantir de fato sua inclusão.
- Ampliação das estruturas da ATER, construindo-se equipes específicas



multidisciplinares, com habilitação, capacitação e dedicação exclusiva para ATER.

- Construção de uma ATER continuada, que atenda a diversidade da agricultura familiar, com respeito à sua realidade e especificidade, que garanta a efetiva participação dos atores locais.

Eixo 6: Metodologia para uma ATER inclusiva:

- Desenvolver e promover ações de capacitação, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais
- Elaboração de estratégias de ATER de forma que as políticas públicas (econômica, social, cultural, educação, saúde, esporte, lazer, habitação rural, segurança, preservação ambiental, etc) cheguem ao público alvo
- Inclusão da necessidade de atuação em sindicalismo, organização e cooperativismo solidário bem como ações em agroecologia. Foco nas 3 dimensões citadas anteriormente
- Ampliação das estruturas técnicas da ATER com equipes multidisciplinares, índice de técnicos /famílias para melhor atendimento das unidades familiares e organizações ligadas a ela.

Eixo 7: Sistema de ATER: Organização, Gestão e Financiamento de ATER:

- Manter os contratos firmados com as entidades em dia, pagamento nas datas previstas
- Fiscalizar as entidades na questão dos objetivos da ATER, se realmente as metas estão sendo cumpridas.
- Melhorar o sistema operacional da ATER para atender o público alvo, através de cursos profissionalizantes

A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Bonito do Iguaçu ocorreu em 29/05/2019 e teve como tema: Comida de verdade no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos?

Abaixo estão descritas as propostas desenvolvidas para cada eixos:

Eixo 1: Alimentação como princípio de existir:

- Os órgãos responsáveis (agricultura, Emater, COMSEA e Vigilância Sanitária) desenvolvam ações de acompanhamento, orientação e incentivo com uso consciente dos agrotóxicos por todos os produtores do município, incentivando o uso de barreiras naturais, respeitando os limites de propriedade.
- Articular através do COMSEA junto dos mercados para aumentar a compra dos produtos in natura e minimamente processados oriundos da agricultura familiar, dessa forma aumentando a renda dos pequenos agricultores.
- Que o Governo Estadual desenvolva ações para ampliar a compra e distribuição dos produtos in natura e reduza a oferta de alimentos enlatados, dessa forma melhorando o valor nutricional da alimentação nas Escolas Estaduais.

Eixo 2: Desafios e possibilidades na construção da política pública:



- Desburocratização do processo Municipal para agilizar compras referentes ao PNAE, tendo prazos estabelecidos com o objetivo de evitar desperdícios de alimentos.
- Desenvolver um projeto intersetorial de incentivo a implantação de hortas escolares, comunitárias e caseiras, integrando o urbano e rural, oportunizando o aproveitamento de espaços disponíveis públicos e privados, para o estímulo a plantação de árvores frutíferas na zona urbana (ruas e praças) para uso da população, juntamente fortalecendo também a conservação, preservação e recuperação de recursos naturais (territórios, nascentes, matas ciliares) necessários para garantia da segurança alimentar e nutricional da população e promover o cultivo e consumo de produtos orgânicos.
- Criar programas para jovens no meio rural pelo poder público nos âmbitos Federal, Estadual, Regional e Municipal, incentivando a sua permanência e retorno ao meio rural por meio de estímulo à produção orgânica e agro ecológica e agregação de valor destes produtos, fomento de agroindústrias familiares e assistência técnica para o uso sustentável do solo e da água. Durante a permanência neste programa, os jovens participantes poderiam receber auxílio/bolsa mensal para complementação da renda.

Eixo 3: A geografia da fome e o desperdício de alimentos:

- Garantir, ampliar e fortalecer as ações de assistência técnica e extensão rural, na promoção da inclusão produtiva das famílias em situação de pobreza extrema no meio rural, através do trabalho conjunto das secretarias de assistência social (com identificação dos casos) e secretaria de agricultura.
- Reestruturar o cadastro único para garantia do acesso às políticas públicas pela população em situação de maior vulnerabilidade. Garantir profissionais capacitados com a ampliação e capacitação das equipes, para identificação através do cadastro único, da população em situação de insegurança alimentar.
- Desenvolver e executar políticas de SAN através com COMSEA para trabalhar: incentivo aos produtores rurais, controle no desperdício de alimentos e educação no campo, hortas comunitárias, instrução em dias de campo, entre outros.

7.2 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

O conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA tem a atribuição de articulação entre governo e sociedade civil no intuito de elaborar as diretrizes da política de SAN. Em Rio Bonito do Iguazu o COMSEA foi instituído pela LEI Nº 1.051/2014 de 10 de março de 2014, e regulamentado pelo decreto 109/2018.

Composto por 12 membros, titulares e respectivos suplentes, dos quais dois terços são representantes da sociedade civil e um terço dos representantes são



governamentais das seguintes secretarias:

- I. Secretário Municipal de Agropecuária e meio Ambiente;
- II. Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- III. Secretário Municipal de Saúde;
- IV. Secretário Municipal de Assistência Social.

Dentre as várias funções do COMSEA se destacam as seguintes:

- I. Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II. Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- III. Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- VI. Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII. Manter diálogo permanente com a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

7.3 CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Esta câmara, no âmbito municipal, é composta por representantes governamentais das secretarias de Assistência social, Educação, saúde e agropecuária e meio ambiente, sendo presidida pelo representante da Secretaria de assistência social, possui como principal atribuição a elaboração e o monitoramento da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional.

No Município de Rio Bonito do Iguaçu a CAISAN Municipal foi criada em 29/06/2018 pelo decreto nº 111/2018 com a finalidade de promover a articulação intersectorial dos órgãos públicos envolvidos em ações de SAN, para elaboração do



plano de segurança alimentar e nutricional bem como acompanhamento e monitoramento dos resultados e aplicações dos recursos.



8. AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rio Bonito do Iguaçu possui as seguintes diretrizes:

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Diretriz 7 - Apoio a iniciativa de promoção da soberania alimentar SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da lei nº 11.346/2006.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.



8.1 DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Fornecimento de benefício eventual na modalidade alimentação	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o direito à alimentação adequada e combater a fome em situações pontuais 		CRAS	Recurso livre do Município
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	<ul style="list-style-type: none"> Fazer a pactuação de novas propostas. Complementar a alimentação da população atendida pelo programa. Aumentar a quantidade de agricultores participantes do programa. Aumentar a quantidade de entidades receptoras. Fortalecer a agricultura familiar através de orientação técnica na hora do plantio para posterior venda. 	Secretaria de educação	Secretaria de agropecuária e meio ambiente	Recurso governo federal
Desenvolvimento de cardápios com alimentos adequados para atendimento das crianças, adolescentes e idosos atendidos do SCFV	<ul style="list-style-type: none"> Complementar as refeições oferecidas para as crianças que participam das atividades de contra turno na entidade 	Secretaria de educação	Centro de Formação	Recurso Federal
Ampliação do alcance da “Cesta Verde” com produtos da agricultura familiar local		Cooperativas da agricultura familiar	CRAS	Recurso Federal



Desenvolvimento de projeto de hortas caseiras, para beneficiários de cesta básica.	<ul style="list-style-type: none"> Distribuir sementes de hortaliças para beneficiários de cesta básica, bem como orientação técnica para cultivo das sementes. 	Secretaria de Agricultura	CRAS	Recurso Federal
Oficinas em grupos de Paif de reaproveitamentos de alimentos.	<ul style="list-style-type: none"> Conscientizar participantes do Paif da importância do reaproveitamento de alimentos. 		CRAS	Recurso Federal

8.2 DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Feira Municipal da Agricultura Familiar	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade a feira, buscando novos fornecedores e dando assistência aos que estão expondo. Orientar e cobrar dos feirantes qualidade dos produtos para que a população tenha acesso a alimentos frescos de procedência e qualidade. Aumentar a diversidade de produtos disponíveis para o consumo, dando mais possibilidades de escolha. Disponibilizar aos agricultores opções para vender a produção excedente 	IDR/PR/SENAR	Secretaria de agropecuária e meio ambiente.	Recurso livre



Compra de alimentos diretamente da agricultura familiar, através de processo licitatório chamada publica	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a porcentagem de aquisição de produtos da agricultura familiar 	Administração	Secretaria de Educação e Cultura	Repasse do governo federal (FNDE) e entidade executora
Assistência técnica	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar oferecendo apoio técnico para organizações associações e cooperativas. • Oferecer apoio técnico para o pequeno agricultor em sua propriedade. • Incentivar o cultivo variado de produtos e oferecer meios de venda para o excedente. 	IDR/PR, SENAR	Secretaria de agropecuária e meio ambiente.	Recurso livre
Transporte de calcário	<ul style="list-style-type: none"> • Atender a todos os agricultores que comprarem o calcário no município, fornecendo o transporte de produto da cooperativa até a propriedade rural e fazer a posterior distribuição do produto onde for necessário. 		Secretaria de agropecuária e meio ambiente.	Recurso livre



8.3 DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Oficinas de educação alimentar para o público atendido pelo CRAS	<ul style="list-style-type: none"> Realizar 10 oficinas durante o ano 	SENAR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Recursos – PAIF
Fornecimento de refeições às crianças atendidas pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer de segunda a quinta feira 2 refeições por dia. 		Secretaria Municipal de Assistência Social	Recurso específico SCFV
Reativação e manutenção das hortas escolares	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer parte dos alimentos para a merenda escolar 	Secretaria de agropecuária e meio ambiente	Secretaria de Educação e Cultura	Engie
Distribuição de refeições a todos os alunos da Rede municipal de Ensino, com cardápios adequados as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares.	<ul style="list-style-type: none"> Garantia do direito à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino. 		Secretaria de Educação e Cultura	Repasse do governo federal (FNDE) e entidade executora
Capacitação das cozinheiras e auxiliares de cozinha/ direção e coordenação.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a aplicação das Boas Práticas de Higiene e Manipulação dos alimentos. 		Secretaria de Educação e Cultura	Repasse do governo federal (FNDE) e entidade executora
Pactuação e execução dos programas Saúde na Escola e Crescer saudável	<ul style="list-style-type: none"> Executar os programas conforme orientação do governo federal 		Secretaria Municipal de Saúde	Repasse do governo federal FNS



8.4 DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Articulação intersetorial para a operacionalização da compra de produtos de agricultores familiares de assentamentos de reforma agrária, bem como do pré-assentamento.	<ul style="list-style-type: none"> Abranger maior números de produtores de agricultura familiar, aumentar a demanda de produtos, e tentar uma entrega continua. 	Secretaria de agropecuária/ Secretaria de Assistência social	Todas as secretarias	Recurso livre
Patrulha agrícola	<ul style="list-style-type: none"> Buscar parcerias através de emendas parlamentares para aquisição de mais equipamentos para continuar atendendo as associações comunitárias 		Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Emenda parlamentar /Recurso livre
Bloco de produtor	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer bloco de produtor a todos os assentados da reforma agraria no município. Facilitar a venda do excedente da produção. 		Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Recurso livre



8.5 DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> Manter o acompanhamento semestral dos beneficiários acima de 82% 	SMAS Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Saúde	IGD – PBF IGD – SUAS
Projeto “Horta nas escolas”.	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar pais, alunos, professores, e demais funcionários da escola no cultivo de uma alimentação saudável na comunidade escolar e em casa, utilizando-se da horta para realização de atividades de educação nutricional e demais atividades de desenvolvimento pedagógico. 	Secretária de agropecuária, e UFFS.	Secretária de Educação e Cultura	Repasse do governo federal FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), e Entidade executora.
Rotulagem produtos e hortaliças	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar os produtores rurais que vendem os produtos em feiras e programas sobre a necessidade de rotulagem dos produtos para um controle mais adequado da qualidade 		Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
Divulgar os benefícios da implantação do SIM para melhorar a qualidade dos produtos oferecidos pelas agroindústrias da agricultura familiar	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar os assentados a produzirem alimentos em seus terrenos para consumo próprio e comercialização. Divulgar os benefícios da implantação do SIM para melhorar a qualidade dos 		Secretaria de agropecuária e meio ambiente	



	produtos oferecidos, incentivando a implantação de agroindústrias da agricultura familiar.			
Pactuação e execução da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	<ul style="list-style-type: none"> Executar a estratégia conforme orientação do Governo Federal 		Secretaria Municipal de Saúde	Repasse do Governo Federal - FNS

8.6 DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Água Boa	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à população rural do município, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes. 		Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Recurso livre
Proteção de fontes	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a qualidade da água, através das proteções das fontes e do reflorestamento no entorno. Buscar parcerias principalmente com a ENGIE para desenvolver mais proteções de fontes 	Engie	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Recurso da Engie/ recurso livre
Realizar orientações sobre separação e destinação adequada do lixo	<ul style="list-style-type: none"> Realizar orientações sobre separação e destinação adequada do lixo 	Secretária de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Agropecuária e	



	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a orientação por meio de mídias sociais e campanhas educativas com folders explicativos. • Desenvolver um trabalho de conscientização nas escolas municipais através de palestras, vídeos e visitas 		Meio Ambiente	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------	--

8.7 DIRETRIZ 7 -- Apoio a iniciativa de promoção da soberania alimentar SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da lei nº 11.346/2006

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
Promoção da qualidade nutricional dos alimentos às escolas municipais de ensino	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de alimentos variados capazes de garantir uma alimentação saudável. 	Agricultura familiar	Secretária de Educação e Cultura	Governo Federal e Entidade executora
Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de avaliação nutricional (antropométrica). 	Secretaria de saúde	Secretária de Educação e Cultura	Entidade executora



8.8 DIRETRIZ 8 Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada

Programa/Projeto/ Ação	Objetivos /Metas	Parceiros	Responsável	Orçamento
PAA	<ul style="list-style-type: none"> • Observar os números de pessoas atendidas, tanto os beneficiários fornecedores, quanto as entidades receptoras com quantidades de crianças atendidas através da complementação da alimentação escolar. 	Secretária de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	Recurso governo federal/ recurso livre
Realização de visitas técnicas em todas as unidades escolares e beneficiárias do PNAE.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas nas unidades escolares e instituições. 	Unidade executora (escola)	Secretária de Educação e Cultura	Repasse do governo federal FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), e Entidade executora.



9. REFERENCIAS

ABRANDH, **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional** / organizadora, Marília Leão. – Brasília: 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf.

BRASIL. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu município**. Ministério do Desenvolvimento Social – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Brasília, 2018.

BRASIL. **Caderno de Atenção Básica: Obesidade**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. **Guia Alimentar para a população brasileira**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan na assistência à saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu município**. Rio Bonito do Iguaçu/PR. Disponível em: www.mds.gov.br/bolsafamilia Relatório gerado em: 13/02/2020a.

BRASIL. Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu município**. Rio Bonito do Iguaçu/PR. Disponível em: www.mds.gov.br/bolsafamilia Relatório gerado em: 04/09/2020b.

BRASIL, Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia> Acesso em: 15/09/2020c)

FAGUNDES, M. H. **Uma nova etapa da Instrução. Normativa nº 51: a região Centro-Sul**. Set. 2005. Disponível em: http://www.conab.gov.br/conabweb/download/cas/especiais/internet_03_10_2005.pdf. Acesso em: 01/03/2021

GROSSI, Selma de Fátima, **A Importância das Feiras Livres e seus Impactos na Agricultura Familiar**. v. 16 n. 2 (2019): Revista Interface Tecnológica. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br/index.php/interfacetecnologica/article/view/665>. Acesso em 25/02/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411330>. Acesso em 10 de maio de 2018.

LÁZIA, Beatriz. **Conheça a importância da conservação das nascentes**. Disponível em: <https://www.afe.com.br/noticias/conheca-a-importancia-da-conservacao-das-nascentes#:~:text=A%20%C3%A1gua%20%C3%A9%20um%20recurso,isso%20de>



vemos%20preservar%20as%20nascentes.&text=Mas%2C%20mesmo%20sabendo%20disso%2C%20o,e%20a%20qualidade%20da%20%C3%A1gua. Acessado em 01/03/2021

LEÃO, M. M.; RECINE, E. **O Direito Humano à Alimentação Adequada**. In TADDEI JÁ, LANG RMF, LONGO-SILVA G, TOLONI MHA, *Nutrição em Saúde Pública*. Rio de Janeiro: editora Rubio Ltda, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - (MDSA). **Relatórios de Informações Sociais**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 10 de maio de 2018.

PEREIRA, F. I. **A variável risco na apuração de custos e rentabilidade na produção de tomate na pequena propriedade agrícola**. Congresso Brasileiro de Custos. São Paulo, SP, Brasil, 29 de junho a 2 de julho de 1999. Disponível em: <http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/3198/3198>>. Acesso em: 01/03/2021.

MATTANA, Juliana. **Manejo da Cama de Aviário**. disponível em: <https://www.manejebem.com.br/publicacao/novidades/uso-da-cama-de-aviario-para-adubar-o-solo>.

